



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO**

janeiro/ 2017

A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê o Artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2016, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinente à administração do Executivo Municipal.
- b) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias e seu resultado;
- c) Demonstrações contábeis do exercício anterior, nos termos da lei 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo: Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário e a demonstração das variações patrimoniais;
- d) Cópia das atas de encerramento de inventários de bens e de valores;
- e) Leis e Decretos de Abertura de Créditos adicionais, com respectivo mapa de créditos;
- f) Declaração do Administrador de que os agentes públicos estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendas.
- g) Parecer do Conselho do Fundo de Regime Próprio de Previdência quanto a manifestação das respectivas contas.
- h) Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- i) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinente à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE.
- j) Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde.
- k) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinente à gestão sobre ações e serviços públicos de saúde.

#### 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por ser fartamente abordada nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos a presente Prestação de Contas, deixa de ser reproduzida.

1.1) Limites de despesas com pessoal, endividamento e despesa com terceiros.

O presente item deixa de ser abordado por já constituir em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2016.

#### 2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

As metas previstas no PPA 2014/2017 estão sendo realizadas em sua maioria de acordo com o previsto.

No que diz respeito em específico ao exercício de 2016, as ações foram executadas quase totalmente em conformidade com o disposto na LDO.

Destaca-se que várias ações foram executadas na sua integridade ou parcialmente, pois muitas estão tendo continuidade no ano de 2015 e poucas não foram executadas, naturalmente, a regra foi a execução de acordo com o planejamento, sendo que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

as não execuções, foram apenas algumas exceções, pois é notório que dificilmente a mencionada não seja executada.

Com relação as execuções, verifica-se se plenitude de acordo com a previsão da LDO, pois no transcorrer do exercício, para o qual a LDO se refere, na maioria das vezes surgem situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

Quanto ao cumprimento dos programas de governo e suas ações, estas alcançaram, no exercício que se encerrou em 30-12-2016, a execução orçamentária conforme a tabela abaixo, recursos investidos em cada programa de governo visando atingir os indicadores de desempenho propostos.

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	VALOR R\$
CONVENIO CIDEJA	43.000,00
CONVENIO FUNDAÇÃO MARIA ANUNCIÇÃO GOMES DE GODOY	1.825.384,02
CONVENIO AESCAN	157.348,66
CONSTRUÇÃO DE POSTO NA 08 AGOSTO	30.414,61
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAUDE SEDE MUNICIPIO	104.363,62
PROJETO TECNICO SOCIAL RESIDENCIAL VIVER MELHOR	12.893,50
REFORMA POSTO DE SAUDE SEDE DO MUNICIPIO	44.127,00
SERVIÇO PROJETO TECNICO SOCIAL RES CANDIOTA	41.170,99
CONVÊNIO SANTA CASA	19.130,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ACADEMIA DE SAÚDE	129.275,00
REFORMA DA CASA DO SEIVAL	79.220,55
REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TARUMÃ	86.735,89
CERCAMENTO DA ESCOLA SANTA ISABEL	41.916,79
REFORMA CENTRO COMUNITARIO SANTA LUCIA	43.401,88
CONSTRUÇÃO PADARIA COMUNITARIA SANTA FE	22.493,29
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NELI BETEMPS	184.926,37
PAVIMENTAÇÃO SEDE DO MUNICIPIO	80.869,91
PROJETO PÁSSO A PASSO	161.280,48
CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ALIMENTOS	95.891,65
CONSTRUÇÃO DE ETA VILA OPERARIA	1.032.000,00

#### 2.1 – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2016

A Administração Pública Municipal considera como principais realizações no exercício encerrado as seguintes:

CONVENIO CIDEJA – refere-se ações ligadas ao consorcio Publico Intermunicipal que desenvolve ações conjunta visando melhorar a infraestrutura e aquisição de equipamentos de todos municípios envolvidos.

FUNDAÇÃO MARIA ANUNCIÇÃO GOMES DE GODOY – entidade de que mantem Pronto atendimento 24hs no municipio de Candiota.

CONVENIO AESCAN – auxilio para associação de estudantes de Candiota visando transporte de alunos do municipio para cidades vizinhas afim de contribuir na educação de nível técnico e superior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

CONSTRUÇÃO POSTO DA OITO – obra em parceria com a União visando construção e uma UBS para atendimento de famílias da zona rural.
ACADEMIA DE SAUDE SEDE DO MUNICIPIO –obra executada em parceria com Ministério da Saude para desenvolver atividades com grupos de idosos e comunidade em geral.
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TECNICO SOCIAL – MCMV VIVER MELHOR : valores liberados pelo MCIDADES para ações de caráter social, geração de renda com as famílias contempladas com programa MCMV;
REFORMA POSTO DE SAUDE SEDE DO MUNICIPIO - obra em parceria com FNS para ampliação e melhoria no posto de saúde da Sede do município.
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TECNICO SOCIAL – MCMV RESIDENCIAL CANDIOTA : valores liberados pelo MCIDADES para ações de caráter social, geração de renda com as famílias contempladas com programa MCMV;
CONVENIO SANTA CASA: Repasse de recursos para disponibilidade de atendimento de urgência e consultas especializadas
IMPLANTAÇÃO ACADEMIA DE SAUDE SEDE DO MUNICIPIO – equipamentos em parceria com Ministério dos Esportes para desenvolver atividades com grupos de idosos e comunidade em geral.
REFORMA DE CASA DO SEIVAL – obra em execução através CGTEE para atividade de grupo de mulheres desenvolverem ações de corte e costura.
REVITALIZAÇÃO COMPLEXO TARUMA – obra com recursos municipais para exercer atividades esportivas no referido complexo esportivo.
CERCAMENTO ESCOLA SANTA ISABEL – obra com recursos municipais para segurança aos alunos e professores.
REFORMA CENTRO COMUNITARIO SANTA ISABEL – obra com recursos do INCRA e Município para centralizar reuniões, festas e seminários nas localidades dos assentamentos da reforma agrária.
CONSTRUÇÃO DE PADARIA COMUNITARIA SANTA FÉ - obra em parceria com INCRA para instalação de uma padaria visando desenvolvimento e geração de renda a famílias do campo.
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NELI BETEMPS - obra em parceria com FNDE para desenvolver ações de atividades esportivas, formaturas e eventos na referida escola.
PAVIMENTAÇÃO URBANA: investimentos em pavimentação de vias públicas do perímetro urbano, organização de praça pública execução de micro drenagens, obras de grande importância para o contexto da infra-estrutura urbana, essencial para o desenvolvimento o bem-estar social.
PROJETO PASSO A PASSO: recurso aplicado na aquisição de equipamentos e profissionais para desenvolver sócio educativos com famílias carentes.
CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – obra em parceria do MDS para construção de uma sede onde se possa comercializar produtos oriundos de famílias de baixa renda e assentados.
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA: obra em parceria com a FUNASA em caráter fundamental pois numa ação inédita om município irá levar agua tratada até os assentamentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Além disso, destacamos importantes atividades mantidas, que estão relacionadas aos serviços públicos de grande importância disponibilizados à comunidade, tais como o Programa Saúde da Família, a distribuição de medicamentos em boas quantidades e variedades, o auxílio para o transporte ao trabalho de munícipes para as cidades de Bagé, a boa conservação das estradas do interior do Município, os auxílios para atividades da segurança pública no Município, a manutenção da limpeza urbana, recolhimento de lixo entre outras.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS APLICADOS EM MDE/FUNDEB E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

O Município atingiu os mínimos constitucionais na aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal de 1988; na aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 77, inciso III, §1º do ADCT da Constituição Federal/88; bem como aplicou corretamente os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB), de acordo com a Lei nº 11.494/2007 em seu artigo 21. A seguir evidencia-se detalhadamente cada uma dessas aplicações.

#### 3.1 APLICAÇÃO DE RECURSOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Conforme informações do quadro a seguir, o Município aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino no ano de 2016 considerando as despesas liquidadas, o valor de R\$ 10.708.792,11, correspondendo a 28,17% da Receita de impostos próprios e transferidos que somam Receita Total Impostos Próprios e Transferidos.

(IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, FPM, ITR, ICMS, L.C. 87/96, IPVA, IPI EXP., Multas/Juros, Impostos, Dívida Ativa Impostos, Multas/Juros Dívida Ativa Impostos)

R\$ 38.016.988,73 Aplicação mínima em educação – 25% R\$ 9.504.247,18

Gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino = R\$ 9.750.393,40

(+) Perdas com FUNDEB = R\$ 967.021,36

Rendimento Aplicação Financeira MDE + FUNDEB = R\$ 8.622,65

Gasto real em manutenção e desenvolvimento do ensino = R\$ 10.708.792,11

Aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino 28,17%

Verifica-se o cumprimento do art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal e do art. 22 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que exigem uma aplicação mínima de 60% dos recursos em conta a ser utilizada no próximo trimestre foi inferior ao limite de 5% das transferências recebidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### 3.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

O Município aplicou em ações e serviços públicos de saúde no ano de 2014 o valor de R\$ 6.756.477,83 correspondendo a 17,77% da receita de impostos próprios e transferidos que somou R\$ 38.016.988,73 da Receita Total Impostos Próprios e Transferidos.

(IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN, FPM, ITR, ICMS, L.C. 87/96, IPVA, IPI EXP., Multas/Juros, Impostos, Dívida Ativa Impostos, Multas/Juros Dívida Ativa Impostos)

Aplicação mínima em saúde – 15% = R\$ 5.702.548,31

Gastos em ações e serviços públicos de saúde = R\$ 6.756.477,83

Gasto real em ações e serviços públicos de saúde R\$6.756.477,83 aplicado em ações e serviços públicos de saúde 17,00%. Verifica-se o atingimento da aplicação mínima de 15% disposta pelo art. 77, inciso III.

Paragrafo 1º do ADCT da CF/88, salientando-se uma aplicação a maior de 2,77% pontos percentuais, o que equivale a R\$ 1.053.929,52

Após avaliação circunstanciada da situação orçamentaria, financeira e patrimonial do município, pode-se evidenciar que no ano de 2016 o município conseguiu atingir o índice orçamentário e financeiro, evidenciando o atendimento ao principio equilibrio das contas publicas e gestão responsável constante na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, verificou-se o aumento do saldo patrimonial, com um resultado econômico positivo.

### 3.3 APLICAÇÃO DE RECURSOS-FUNDEB

Conforme informações do quadro a seguir, o Município aplicou no FUNDEB no ano de 2016, considerando as Despesas Liquidadas, o valor de R\$ 6.122.709,11 correspondendo 27,85% da Receita de transferência Estado e Federal.

(F.P.M, ITR, L.C., ICMS, IPVA, IPI)

R\$ 21.987.139,49 Aplicação mínima FUNDEB- 20% R\$ 6.122.709,11

Gasto Real no FUNDEB- R\$ 6.122.709,11

Quanto as metas atingidas, pode-se observar que em sua maior parte as ações projetadas nos diferentes programas foram executadas conforme avaliação em cada Secretaria, as não executados foram motivadas pelas seguintes circunstancias: seja pela falta de recursos, seja pela priorização de outras atividades. Salienta-se que muitas dessas ações foram reprogramadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento de 2016, tendo em vista sua importância.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

No que se refere a aplicação dos recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do FNDE e das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conclui-se que os percentuais mínimos foram aplicados em despesas dentro do enquadramento legal permitido por cada uma das legislações que regem as referidas aplicações.

Concluindo, por meio desse relatório foi possível evidenciar que o Município está com sua situação financeira equilibrada, ao mesmo tempo que conseguiu realizar a maior parte das ações propostas nos instrumentos de planejamento para o ano de 2014, bem como atingir os percentuais mínimos constitucionais em educação e saúde e seguir as regras constitucionais e legais de aplicação do FUNDEB.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessárias como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

É o relatório circunstanciado do Prefeito referente a gestão 2016.

Candiota, 27 de janeiro de 2017.

  
**ALEXANDRE VEDOTO**  
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

  
**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal